
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N°003/2021

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 27/06/2018, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Samara Alyne Souza Rosa

Código Identificador:2A6A2167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/02/2021. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>